

Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

Exame de Finanças Públicas – TB – Coincidências – 27/01/2023

**GRELHA DE CORREÇÃO**

**Grupo I**

Suponha que, no passado dia 14 de outubro, o grupo parlamentar “A” tinha apresentado o “Projeto de Lei do Orçamento do Estado para 2023” e realizado uma conferência de imprensa para explicar o documento.

Comente cada uma das seguintes afirmações, então transmitidas pelo líder parlamentar:

- A) Estando seguro de que o projecto de lei cumpre as regras legais aplicáveis e foi previamente concertado com o Governo, a maioria aprová-lo-á como está, sem aceitar alterações, pois poderiam desvirtuar a intenção e o programa do Governo;
- B) O documento apresentado prevê uma diminuição do défice orçamental em 500 milhões de euros, para -3,2% do PIB, alcançada através da supressão da despesa com o ensino superior, passando as universidades e politécnicos a ser financiados exclusivamente através de propinas;
- C) Para acomodar o impacto do elevado preço dos combustíveis, determina-se ainda a venda em mercado das reservas estratégicas de combustíveis detidas pelo Estado, sendo que a receita dessa venda ficará totalmente dedicada à distribuição de vouchers de 20€ em combustível para as famílias com menores rendimentos.

***Resposta:***

*A) O presente projeto viola o direito de iniciativa exclusivo de apresentação da proposta de orçamento que está previsto no artigo 36.º da Lei de Enquadramento Orçamental.*

*B) Violação do artigo 9.º (respeitante à plenitude orçamental) e artigo 10.º (respeitante à estabilidade orçamental, que consiste numa situação de equilíbrio ou excedente orçamental).*

*C) Violação do princípio da não consignação, constante do artigo 16.º, n.º 1, da LEO, que postula que não pode afetar-se o produto de quaisquer receitas à cobertura de determinadas despesas. Questionar se há possibilidade de exceção por via dos n.ºs 2 e 3 do artigo 16.º da mesma LEO.*

## Grupo II

Segundo o Ministério das Finanças, as necessidades brutas de financiamento do Estado irão aumentar em 2023, sendo o financiamento líquido do Estado assegurado principalmente por Obrigações do Tesouro (OT).

- A) Comente o texto, indicando as formas que a dívida pública pode assumir, as características de cada uma delas e o seu enquadramento legal.
- B) Quais as competências do Tribunal de Contas em matéria de endividamento?
- C) O incumprimento pelos órgãos do Governo dos limites europeus em matéria de dívida pública pode gerar responsabilidade financeira?

**Resposta:**

*A) Distinguir dívida direta de indireta, flutuante e fundada.*

*B) Identificar os vários tipos de fiscalização e descrever que em matéria de fiscalização prévia o Tribunal de Contas fiscaliza os atos e os contratos que corporizam a dívida pública (artigos 44.º a 48.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas).*

*C) A resposta é negativa, na medida em que estamos perante responsabilidade política. Identificar o conceito de responsabilidade financeira e distinguir reintegratória de sancionatória (artigos 59.º e 65.º da LOPTC).*

## Grupo III

Num debate parlamentar sobre a reforma do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS), um Deputado afirmou: “é inaceitável que metade dos portugueses não pague IRS e outros paguem taxas de 48%. Portanto, propomos que para haver igualdade e justiça fiscal, passe a existir uma taxa de 20% de IRS para todos os rendimentos. Esta solução atende à capacidade contributiva, porque quem ganha mais continuará a pagar muito mais.”.

Comente esta proposta e compare-a com o regime jurídico-constitucional vigente.

**Resposta:**

- *Identificar o artigo 104.º, n.º 1 da CRP;*
- *Debater unicidade e progressividade do imposto sobre o rendimento das pessoas singulares;*
- *Identificar a igualdade tributária e confrontar com a capacidade contributiva;*

***- Distinguir progressividade de proporcionalidade das taxas de imposto.***

**(Cotações: Grupo I – 6 valores; Grupo II – 6 valores; Grupo III – 6 valores;  
Expressão escrita: 2 valores)**